



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 5.656, DE 2019

Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”, modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

Autoras: Deputadas LAURA CARNEIRO e CARMEN ZANOTTO

Relator: Deputado RICARDO AYRES

I – RELATÓRIO

Trata-se da avaliação das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei n. 9.484/2019, que foi remetido à Câmara Alta em outubro de 2019 e retornou em setembro de 2023 com duas emendas.

A primeira emenda é somente redacional e ajustou a ementa do projeto; a segunda deu nova redação ao art. 3º do projeto.

A matéria, sujeita à apreciação do Plenário, foi distribuída às Comissões de Educação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinário.

Há requerimento de urgência, não apreciado.

Em 18 de outubro, a Comissão de Educação aprovou as emendas, nos termos de voto da minha lavra.

É o relatório.



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 270 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5270 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237539398900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres

Apresentação: 29/11/2023 18:35:47.300 - CCJC
PSS 1 CCJC => PL 5656/2019 (Nº Anterior: PL 9484/2018)

PSS n.1





II - VOTO DO RELATOR

Trata-se de analisar as emendas do Senado a projeto de lei originado nesta Casa, nos termos do art. 65, parágrafo único, da Constituição Federal.

Ultrapassada a questão da constitucionalidade formal, vemos que as emendas do Senado Federal não apresentam problemas quanto à constitucionalidade material e à juridicidade.

Também quanto à técnica legislativa, a proposição adequa-se ao que prescreve a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas do Senado Federal ao PL nº 5.656, de 2019.

É o voto.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2023.

Deputado Federal RICARDO AYRES
Relator

2023_18885



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 270 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5270 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237539398900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres

